ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Santo Amaro das Brotas, vem pelo presente justificar a dispensa de licitação para **Locação do imóvel, localizado na Praça Coronel Jacinto Ribeiro, n° 133, neste município, para funcionamento do CREAS – Centro de Referência da Assistência Social,** aludindo o seguinte:

Considerando que a proponente, o Senhor **PEDRO DE MENESES,** possui preço compatível com os praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação Técnica em anexo, e que a locação que se pretende efetivar será para atender as necessidades de acomodação e **funcionamento do CREAS – Centro de Referência da Assistência Social.**

Considerando que após algumas incursões para a locação de imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel bem localizado, capaz de atender as necessidades para o **funcionamento do CREAS – Centro de Referência da Assistência Social** com instalações e adequações para o perfeito funcionamento das mesmas.

Quanto ao aspecto legal a proposição em apreço encontra respaldo preceituado, no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, que dispensa o procedimento licitatório para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades básicas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

As despesas seguirão a seguinte dotação orçamentária:

UO: 24028 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 6312 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 0193.030/0100.000

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação de Vossa Senhoria para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel nº 04/2021** , sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santo Amaro das Brotas/SE, 01 de Fevereiro de 2021

Wanessa Kelly Oliveira de Azevedo Costa
Secretária Adjunta de Assistência Social

RATIFICO.

Em ___ de _____ de 2021.

JOANA D´ARC SOBRAL SOUZA
Sec. Municipal de Assistência Social